



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.551**  
**De 11 de abril de 2007**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de abril de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no corrente exercício, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender despesas com adequação e reforma de prédio para abrigar o legislativo conforme o demonstrativo abaixo.

<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	600.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.001	Processo Legislativo		
01.031.001.1.028	Adequação e Reforma de Prédio para Abrigar o Legislativo	R\$	600.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

<b>001</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	250.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

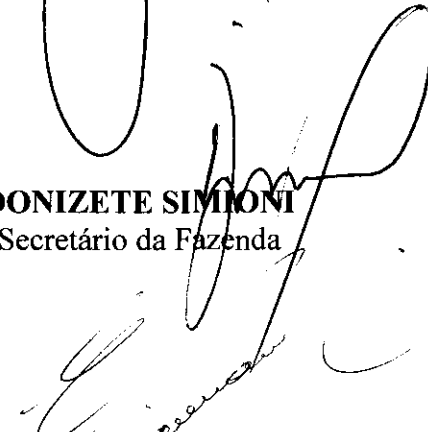
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
01.031.0001.2.002	Manutenção da Secretaria	R\$	380.000,00
01.031.0002.2.003	Auxílio Alimentação	R\$	220.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete).



**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário da Fazenda



**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



**MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 - ("PC").



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 8.546**

**De 11 de abril de 2007**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.551, de 11 de abril de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender despesas com adequação e reforma de prédio para abrigar o legislativo conforme o demonstrativo abaixo.

<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	600.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.001	Processo Legislativo		
01.031.001.1.028	Adequação e Reforma de Prédio para Abrigar o Legislativo	R\$	600.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

<b>001</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>01.01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
CATEGORIA ECONÔMICA			
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	250.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
01.031.0001.2.002	Manutenção da Secretaria	R\$	380.000,00
01.031.0002.2.003	Auxílio Alimentação	R\$	220.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário da Fazenda

**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2007. - ("PC").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
 Publicado no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 18/abril/2007  
 - Exemplar nº 19.691 -

DECRETO Nº 8.546

De 11 de abril de 2007

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.551, de 11 de abril de 2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender despesas com adequação e reforma de prédio para abrigar o legislativo conforme o demonstrativo abaixo.

01 PODER LEGISLATIVO  
 01.01 CÂMARA MUNICIPAL  
 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00

4.4.00.00

4.4.90.00

4.4.90.51 Despesas de Capital

Investimentos

Aplicações Diretas

Obras e Instalações

R\$ 600.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01

01.031

01.031.001

01.031.001.1.028 Legislativa

Ação Legislativa

Processo Legislativo

Adequação e Reforma de Prédio para Abrigar o Legislativo

R\$ 600.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recur-

sos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

001 PODER LEGISLATIVO  
 01.01 CÂMARA MUNICIPAL  
 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RS

100.000,00

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RS

250.000,00

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente RS

250.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.031.0001.2.002

Manutenção da Secretaria RS

380.000,00

01.031.0002.2.003 Auxílio Alimentação RS

220.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário da Fazenda

EDMILSON JORGE FERRARI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2007. - ("PC").